

PEDRA AZUL ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

NIRE nº 32300032745

CNPJ/MF nº 74.187.980/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA PEDRA AZUL ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1.DATA, HORA E LOCAL: Com base no disposto na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN DREI 81”), a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Pedra Azul Ecologia E Desenvolvimento S.A. (“Companhia”), foi realizada no dia 16 de agosto de 2024, às 10:00 horas, exclusivamente na forma digital, por meio de plataforma eletrônica. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença do único acionista da Companhia. **3. MESA:** Presidente o Sr. Haakon Lorentzen, representante da acionista Norbrasa Empreendimentos S.A. (“Norbrasa”); e Secretário, o Sr. Neumar de Albuquerque. **4. PRESENÇA:** Presente o único acionista da Companhia, conforme comprovado no livro próprio. **5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** A autorização da lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.

Em Assembleia Geral Ordinária:

5.2. Aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, em anexo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme balanço patrimonial, ora sobre a mesa e publicado na Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), no dia 14 de agosto de 2024; **5.3** Aprovada a destinação do resultado do exercício findo em 2021, consubstanciada nas referidas demonstrações financeiras, para a conta de “Prejuízos Acumulados”. **5.4** Aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, em anexo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme balanço patrimonial, ora sobre a mesa e publicado na Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), no dia 14 de agosto de 2024; **5.5** Aprovada a destinação do resultado do exercício findo em 2022, consubstanciada nas referidas demonstrações financeiras, para a conta de “Prejuízos Acumulados”. **5.6** Aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, em anexo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme balanço patrimonial, ora sobre a mesa e publicado na Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), no dia 12 de agosto de 2024; **5.7** Aprovada a destinação do resultado do exercício findo em 2023, consubstanciada nas referidas demonstrações financeiras, para a conta de “Prejuízos Acumulados”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.8 Aprovar a reeleição dos Srs. (i) **Haakon Lorentzen**, norueguês, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº W-2064-10-E, expedida pela SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.258.797-72, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório nesta cidade, à Rua Lauro Müller, nº 116, salas 3902 e 3903, Botafogo, CEP 22.290-160, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) **Neumar De Albuquerque**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-RJ sob o nº. 059.520/O-1 e no CPF/MF sob o nº. 550.449.307-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório nesta cidade, à Rua Lauro Müller, nº 116, salas 3902 e 3903, Botafogo, CEP 22.290-160, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, ambos com mandato unificado até 16 de agosto de 2027, conforme os Termos de Posse em anexo. **5.9** Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, sendo desde logo investidos no cargo para o qual foram eleitos, mediante assinatura do correspondente Termo de Posse, lavrado em livro próprio. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos presentes. **7. ASSINATURAS**: Presidente, Sr. Haakon Lorentzen; Secretário, Sr. Neumar de Albuquerque; **8. ACIONISTAS**: Norbrasa Empreendimentos S.A (Representada por Haakon Lorentzen e Neumar de Albuquerque). Domingos Martins, 16 de Agosto de 2024. **Mesa: Haakon Lorentzen** – Presidente ; **Neumar de Albuquerque** – Secretário. **Acionista: NORBRSA EMPREENDIMENTOS S.A.** Certifico que a presente Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob n.º 20241565812 em 16/09/2024.